

MUNICÍPIO DE JURUTI UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 032/2018 – UCCI

A Sra. **Germana Maciel Gomes Rezende**, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3480/2017, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, que o termo contratual contem os seguintes dados:

CONTRATO	Nº 001/2018 SEMSA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA	COMPACTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP.
VALOR	R\$ 827.419,40 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA	12/02/2018 A 12/02/2019.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido das formalidades legais, e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo. Ressalte-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo 55 da Lei 8.666/93.

No entanto, observou-se que:

 O contrato está nos anexos do processo. Não está rubricado, numerado e nem assinado.

Juruti (PA), 26 de Fevereiro de 2018.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE COORDENADORA DA UCCI Decreto Municipal nº 3480/2017